

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA – CME

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ DE 2007**

**(De Arnaldo Vianna)**

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais do art. 24, XIV, RICD, solicito que esta Comissão realize Audiência Pública com a presença dos Excelentíssimos Senhores Miguel Jorge, Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e Senhor Nelson José Úbner, Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energias; bem como da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Associação Brasileira da Indústria de Iluminação – ABILUX; Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO; representante do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL; Confederação Nacional da Indústria – CNI; Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP; e com os Sindicatos dos Metalúrgicos dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte; para discutir o Projeto de Lei nº. 1.161/2007, de autoria do Deputado Arnon Bezerra, que proíbe a fabricação, comercialização e importação de lâmpadas incandescentes e sua substituição até 2010.

### **JUSTIFICATIVA**

O referido Projeto de Lei visa o controle do consumo excessivo de energia elétrica destinado à iluminação. Trata sobre a crise energética que ameaça o mundo. Como outros países já providenciam medidas para equacionar o problema, por exemplo, Estados Unidos e Austrália. Estatui que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL regulamentará e fiscalizará o cumprimento da lei, além de promover campanhas educativas direcionadas para os consumidores domésticos.

C40AAC4409

Os dados apresentados indicam que as lâmpadas fluorescentes consomem 75% a 80% menos energia e duram até 10 vezes mais do que as incandescentes. Ainda, o professor Jaime Rotstein, informa que a economia de energia elétrica, com o amplo uso de lâmpadas fluorescentes seria na ordem de 5 milhões de quilowatts, o que demandaria a construção de uma usina hidrelétrica de no mínimo 8 bilhões de reais, que demoraria 10 anos para ser construída.

A renovação do parque industrial, dentro do período de adaptação, deverá gerar novos empregos. A própria Câmara dos Deputados já substituiu suas lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes, perfazendo uma economia mensal de 30 mil reais.

Porém, é necessário observar as consequências que o projeto de lei, na forma como foi apresentado, irá fatalmente provocar.

Assim sendo, propomos a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Miguel Jorge, Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e Senhor Nelson José Úbner, Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energias; bem como da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Associação Brasileira da Indústria de Iluminação – ABILUX; Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO; representante do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL; Confederação Nacional da Indústria – CNI; Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP; e com os Sindicatos dos Metalúrgicos dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte; para discutir o Projeto de Lei nº. 1.161/2007, de autoria do Deputado Arnon Bezerra, que proíbe a fabricação, comercialização e importação de lâmpadas incandescentes e sua substituição até 2010.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007

**ARNALDO VIANNA**

**(PDT/RJ)**

C40AAC4409